

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 05 de JULHO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Saúde municipal, torna público o edital de convocação nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de ENFERMEIRO (PLANTONISTA). Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta Cidade, até as 13h00 do dia 07/07/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: ENFERMEIRO (PLANTONISTA).			
ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	ELIANE GOMES DAS NEVES	10,0	CLASSIFICADO
2º	LEONARDO ENEAS ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO
3º	REGINALDA VALERIA COSTA B. DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO

Sumé, 05 de julho de 2022

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIA S SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação), CASO NÃO POSSUA SERÁ FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
16. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO. (Informações na Secretaria)
17. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 359/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER a servidora ROBEVÂNIA VILAR DA SILVA MARINHO, Assistente Social, ANS-501.1, Matrícula 3950, Permanente do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro – Santa Luzia-PB, até a data de 31 de Dezembro de 2024, com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 05 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

